

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO**

O propósito deste documento, é o de informar e solicitar a sua colaboração num projecto que pretende estudar Hormona Estrogénio (β- Estradiol) como factor responsável por, alterações no perfil lipídico, em atletas de alta competição do sexo masculino (18-30 anos) e predisponente a riscos cardiovasculares. O presente projecto de investigação será realizado pela aluna do Mestrado em Exercício e Saúde, Maria João da Costa Racha, tendo a orientação do Prof. Dr. Armando Manuel de Mendonça Raimundo, Dr. Marcos Maynar Mariño e a colaboração do Dr. Rui Soares. Com o mesmo tenho por objectivo: (1) compreender a influência da Hormona Estrogénio (β- Estradiol) sobre os níveis de HDL; (2) clarificar os efeitos da acção da hormona estrogénio no jovem adulto do sexo masculino; (3) identificar alterações no perfil lipídico com o aumento endógeno das concentrações hormonais de estrogénio em jovens desportistas e sedentários do sexo masculino; (4) demonstrar com o aumento endógeno dos níveis hormona de estrogénio, os níveis de HDL- colesterol em jovens desportistas e sedentários e o risco de desenvolverem doenças cardiovasculares. De forma a alcançar os objectivos anteriormente referidos será submetido ao seguinte plano de intervenção:

1. Preenchimento do questionário internacional sobre a prática da actividade física (IPAQ), para definir o tipo de actividade física por si realizado;
2. Avaliação corporal das seguintes medidas antropométricas: IMC; perímetro cintura-anca e pregas cutâneas;
3. Recolha de uma amostra de sangue para determinar os níveis de HDL-colesterol, Colesterol Total, Triglicéridos, Estrogénio e Testosterona.

**Todos os dados serão tratados de forma confidencial e usados para fins académicos/científicos**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o BI nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, compreendendo as características do projecto apresentado, reconheço que serei submetido a exames clínicos laboratoriais e a avaliação antropométrica, pela responsável do projecto, detentora do título de enfermeiro e esta intervenção estar prevista nas competências do enfermeiro nos cuidados gerais emitidos pela Ordem dos enfermeiros (Artigo 9; alinha 2), ACEITO LIVREMENTE COLABORAR NO PROGRAMA E ESTUDO MENCIONADO ANTERIORMENTE.

Évora,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2011

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_